

## EXTRATO CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato 001 / 2024 - FMS.

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**CONTRATADA:** POSITIVA COMERCIAL LTDA

**CNPJ:** 31.504.150/0001-66

**ID (CIDADES):** 2022.016E0 500 001.02.0019

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de **Fraldas Descartáveis**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2022**.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 001	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO G) indicada para pacientes com incontinência urinária/fecal severa e pós-parto; com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalergênico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garanta melhor absorção e retenção de líquidos; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de	PANDA ADULTFRAL	UND	600.000	1.75	1.050.000,00

### SECRETARIA DE SAÚDE

celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso entre 70 e 90 kg. embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão dispensado de registro no ministério da saúde. validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente pertinente ao produto e estar de acordo com rdc da anvisa.					
Valor total por extenso: Um milhão e cinquenta mil reais.					1.050.000,00

A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta dos recursos constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

**Órgão/Unidade:** 16.02

**Programa de Trabalho:** 10.3031642.2.156

**Despesa:** 33903205000

**Ficha:** 751 **Fonte de recursos:** 150000150000

**VALOR:** 1.050.000,00(Um milhão e cinquenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2024.

**VIGÊNCIA:** até 31/12/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Angela Maria Dazzi Piol - Proprietária.

**PROCESSO:** Protocolo nº 6818/2024.

*Nome e data conforme assinatura eletrônica.*